



EM 15 / 06 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 622
em 15 / 06 / 2021 às ____ : ____
Encarregado

INDICAÇÃO Nº. 087/2021

Proponente: Natalino Bianqui Netto

Destinatário: Exmº Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

VIABILIZAR O ENCAMINHAMENTO DE UM PROJETO DE LEI PARA A CÂMARA PREVENDO INCENTIVO FISCAL AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS SEM EDIFICAÇÕES (BALDIOS) LOCALIZADOS NO CENTRO DA CIDADE QUE DESTINAREM O IMÓVEL PARA A PRÁTICA COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO.

Justificativa

Sugiro que seja feito um estudo no qual proponho que aqueles que se adequarem as exigências legais tenham 50% de desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). A medida visa melhorar o comércio local com o incentivo para a criação de novas vagas de estacionamento.

É do conhecimento de todos que, no Município, principalmente no centro, há uma grande concentração e circulação de veículos automotores. Também é fato público que, nos últimos anos, houve um aumento significativo de veículos e motocicletas dificultando assim a trafegabilidade nas ruas e conseqüentemente ocorre a falta de vagas de estacionamento.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2021.

Natalino Bianqui Netto
Vereador